CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI
Folha nº 02

Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE"

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentísimo Senhor Vitor Sapienza, digníssimo Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.000.

Aprovado como Objeto de Deliberação
SS. 07 / 02 / 2000
PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos e Finanças.
S.S. 07 / 02 / 2000.
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - Folha nº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE"

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentíssimo Senhor Vitor Sapienza, digníssimo Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 DE MARÇO DE 2.000.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

JOÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO